

REGULAMENTO INTERNO - COMPLEXO DAS AREIAS SÃO CARLOS CLUBE - 2025

CAPÍTULO I - DO HORÁRIO

Art. 1º - De segunda – das 14h00 às 21h30

De terça a sábado – das 07h00 às 21h30

Domingo e feriados – das 08h00 às 20h30

§ 1º – A critério do Departamento de Esportes ou da Administração do Clube, os horários poderão sofrer alterações.

§ 2º – A prioridade de utilização das quadras é dos alunos (associados) orientados pelos professores durante as aulas. Caso as quadras estejam livres, o uso será dividido entre crianças e adultos, seguindo o regulamento de cada modalidade.

CAPÍTULO II - DAS QUADRAS

Art. 2º - A Quadra nº 1 - exclusivamente para a prática de futevôlei.

A Quadra nº 2 - exclusivamente para a prática de futevôlei e vôlei de praia.

A Quadra nº 3 - exclusivamente para a prática de vôlei de areia.

Art. 3º - A utilização das quadras poderá ser alterada em função de campeonatos, torneios e festivais, mediante aviso prévio.

QUADRA 1 - FUTEVÔLEI							
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
7h	Manutenção	Aula	Aula	Aula	Aula		
8h	Manutenção	Aula	Aula	Aula	Aula		
9h	Manutenção	Aula	Aula	Aula	Aula		
10h	Manutenção	Aula	Aula	Aula	Aula		
11h	Manutenção						
12h	Manutenção						
13h	Manutenção						
14h							
15h							
16h							
17h			Aula	Aula	Aula		
18h		Aula	Aula	Aula	Aula		
19h		Aula	Barragem	Aula			
20h		Aula	Barragem	Aula			
21h							



QUADRA 2 - FUTEVÔLEI E VÔLEI DE PRAIA

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
7h	Manutenção						
8h	Manutenção						
9h	Manutenção						
10h	Manutenção						
11h	Manutenção						
12h	Manutenção						
13h	Manutenção						
14h							
15h							
16h		Aula		Aula			
17h		Aula		Aula			
18h		Aula	Barragem	Aula			
19h		Aula	Barragem	Aula			
20h			Barragem				
21h							

QUADRA 3 - VÔLEI DE PRAIA

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
7h	Manutenção						
8h	Manutenção					Aula	
9h	Manutenção					Aula	
10h	Manutenção					Aula	
11h	Manutenção						
12h	Manutenção						
13h	Manutenção						
14h							
15h		Aula		Aula	Aula		
16h	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
17h	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
18h	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
19h	Aula			Aula			
20h							
21h							

CAPÍTULO III - DOS USUÁRIOS

Art. 4º - São usuários das quadras de areia todos os associados do São Carlos Clube, os professores no exercício das aulas com seus alunos, e convidados, estes últimos desde que acompanhados de sócios com o devido registro junto à secretaria do Clube.

§ 1º - A presença de convidados nas quadras de areia só será permitida com a presença mínima de dois sócios.

§ 2º - Obrigatoriamente o sócio ou seu dependente responsável pelo seu convidado deverá estar presente no jogo junto com ele.



Art. 5º - Os personal trainers estão expressamente proibidos de utilizar as quadras de areia para a realização de aulas particulares, seja para treinamento ou para qualquer modalidade esportiva. Ademais, não é permitido aos associados ministrar aulas de futevôlei, funcional na areia e vôlei de areia, assim como organizar torneios e eventos similares. Tal atribuição é exclusiva do departamento de esportes, dos professores e dos colaboradores contratados pelo clube.

Art. 6º - É proibida a realização de aulas ou práticas similares por professores que não sejam funcionários do clube.

CAPÍTULO IV - UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS

Art. 7º - Na quadra de futevôlei, o jogo pode ser em dupla ou em até 6 participantes (3 de cada lado).

Art. 8º - Na quadra de vôlei de praia, o jogo pode ser em dupla ou em até 8 participantes (4 de cada lado).

Art. 9º - A espera pelas quadras será feita através de comunicação verbal aos associados que ocuparem a referida quadra. Esta comunicação será feita pelos próprios associados.

§ 1º – A espera pela disponibilidade da quadra deverá ser feita junto a mesma.

§ 2º – Jogadores ausentes em sua vez de jogar “perdem a vez”, passando, automaticamente, para o final da fila.

§ 3º – Jogadores não poderão substituir outra pessoa na fila de espera, quem não puder jogar em sua vez, passa, automaticamente, para o final da fila e entra o próximo.

§ 4º – As quadras de areia poderão ser ocupadas por tempo indeterminado somente quando não houver associados na espera.

Art. 10º – Havendo participantes na espera: será permitido jogar 18 pontos corridos (se houver empate a partida finaliza-se com diferença de 2 pontos ou máximo de 21 pontos) ou 30 minutos de bate bola no futevôlei, 3 sets (até 21 pontos) ou 40 minutos de bate bola no vôlei de praia.

Art. 11º - A dupla/equipe vencedora da primeira partida terá direito de jogar a segunda partida com a dupla/equipe que estiver na sequência da espera.

Art. 12º - Em caso de fila de espera com até 4 duplas, as duplas que estiverem na quadra, após vencer sua segunda partida, deverão sair da quadra, permitindo a entrada das duas duplas seguintes na fila. Ao final da partida seguinte, a dupla que venceu os dois jogos anteriores retorna à quadra.

Art. 13º - Não é permitida a ocupação individual de quadra para treinamentos, como treino de saque, exceto quando não houver outros associados aguardando.

Art. 14º - É vedada a utilização das quadras para a realização de aulas ou práticas similares por professores que não sejam funcionários do clube e personal trainers.

Art. 15º - Não é permitido o uso de mais de duas bolas, pois o uso de um número superior caracteriza aula, o que é expressamente proibido.



CAPÍTULO V - DA QUADRA 2

Art. 16º - A quadra de número 2 poderá ser usada para a prática de futevôlei ou de vôlei de areia, não sendo permitido para prática de beach tennis e outros esportes.

Art. 17º - As regras para uso desta quadra seguem de acordo com o esporte praticado, seguindo o Capítulo IV.

CAPÍTULO VI - DA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

Art. 18º - As quadras poderão ser interditadas em caso de chuva, raios ou relâmpagos, bem como para manutenção. Após o término da chuva ou da manutenção, as quadras serão vistoriadas e liberadas, garantindo a segurança e conservação do espaço.

Art. 19º - Caso seja necessário, antes dos jogos, principalmente após a troca de esportes, praticados na mesma quadra de areia, haverá o alisamento da areia para melhoria das condições de uso.

Art. 20º - É proibido comer dentro das dependências das quadras, assim como o consumo de bebidas, salvo água e isotônicos.

Art. 21º - É proibida a utilização de copos e garrafas de vidro dentro das dependências das quadras.

Art. 22º - Após o uso das quadras, os usuários devem descartar corretamente o lixo nas lixeiras disponíveis.

Art. 23º - As quadras poderão, a qualquer momento, serem interditadas para manutenção.

Parágrafo único – Segundas-feiras, das 07h00 às 14h00, serão reservadas para manutenção das quadras, inclusive em feriados.

CAPÍTULO VII – DAS COMPETIÇÕES

Art. 24º - As quadras poderão ser reservadas previamente para a realização de competições oficiais, amistosas, torneios internos ou festivais, desde que autorizado pelo Diretor Geral de Esportes.

Art. 25º - É proibida a execução e/ou reprodução de músicas durante os jogos nas quadras, salvo em eventos organizados pelo clube, tais como: atividades esportivas e torneios, desde que o volume do mesmo não interfira no bem-estar geral do quadro social.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26º - O uso das quadras deve obedecer ao tempo livre dos intervalos das atividades programadas para o espaço, são elas: aulas de funcional na areia, futevôlei e vôlei de praia.

Art. 27º - As atividades e horários das aulas estão disponíveis para consulta no site do São Carlos Clube.



Art. 28º - Este regulamento pode ser alterado a qualquer momento sem aviso prévio. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação e diretoria. As ocorrências de descumprimento das regras poderão ser encaminhadas à sindicância. Os associados envolvidos poderão ser punidos conforme o estatuto social.

O presente regulamento entrará em vigor imediatamente à sua data de publicação.

Diretoria Geral de Esportes



São Carlos Clube